CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 38/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO OJ^a RO
Sala das Sessões
10 : 02 2025
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, a abertura de uma creche no Bairro Novo Campinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, trata-se de um bairro com grande número de crianças bem pequenas e que necessitam da creche para contribuir com o seu desenvolvimento social, emocional, cognitivo e da linguagem.

A creche é um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento integral das crianças. Ao interagirem com seus pares e educadores, elas aprendem a expressar emoções, a lidar com conflitos e a desenvolver empatia, habilidades fundamentais para a sua saúde emocional ao longo da vida. Além disso, é uma opção conveniente para os pais deixarem seus filhos enquanto trabalham, pois sabem que são bem cuidados.

A creche é um ambiente rico em interações sociais, onde as crianças têm a oportunidade de brincar com outras crianças da mesma idade e aprender a compartilhar, colaborar e se comunicar. Isso é essencial para o desenvolvimento social e da inteligência emocional dos pequenos, tornando-os mais preparados para lidarem com as emoções e os desafios da vida.

A creche atualmente mais próxima fica no bairro Teotônio de Freitas que além de contar com uma demanda grande de crianças, fica num lugar distante, o que dificulta o acesso dos moradores.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora